RIG.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

=PORTARIA Nº 1/69=

O
OOO

O PRESIDENTE DA CÄMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8, de 16.01.1.952, NOMEIA "LIRIO MASSAROTTO" PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTÍNUO DA CÄMARA MUNICIPAL, PERCEBENDO OS PROVENTOS ESTABELECIDOS EM LEI.

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 DE JANEIRO DE 1 9 6 9

ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim PRESIDÊNCIA